



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 122/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **SILVANI SALVADOR VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 02 para o nível 04, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2018.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **REJANI GRUDIN DE GOES**, Gari, passando do nível 07 para o nível 09, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2018.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **VALDECI BATISTA DE ALMEIDA**, Pedreiro, passando do nível 11 para o nível 13, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2018.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **PEDRO APARECIDO BERTAN**, Pedreiro, passando do nível 10 para o nível 12, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2018.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **WELTON LUIZ DOS SANTOS**, Eletricista, passando do nível 10 para o nível 12, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2018.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ANDRE RODRIGUES DE ARAUJO**, Operário Braçal, passando do nível 05 para o nível 07, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2018.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **EDNALDO SILVA DE ARAUJO**, Motorista, passando do nível 12 para o nível 14, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2018.

Conceder a servidora **SANDRA MARA DE SOUSA**, Educador Infantil, gratificação pela obtenção do terceiro curso de pós-graduação, equivalente a 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, conforme dispõe o artigo 35, IV, § 1º e § 2 da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, a partir do mês de junho de 2018.

Conceder a servidora **QUITERIA CRISTINA DE SALES BERNARDINO**, Educador Infantil, gratificação pela obtenção do terceiro curso de pós-graduação, equivalente a 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, conforme dispõe o artigo 35, IV, § 1º e § 2 da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, a partir do mês de junho de 2018.

Reenquadrar a servidora **MARISTELA DE SOUZA**, Educador Infantil, passando do Nível E-1 para o nível F-2, conforme dispõe o artigo 6º, § 5º da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015 e conceder gratificação pela obtenção do segundo curso de pós-graduação, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, conforme dispõe o artigo 35, IV, § 1º e § 2 da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, a partir do mês de junho de 2018.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **SILVANA PRETO**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 11 para o nível 13, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 21 de junho de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
21/06/2018
No Jornal W. of. Amp.
Cód F444FD97
Ed Nº 1532-8f